



PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.10.1
	EXERCÍCIO: 2017 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MONOCAB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**, designado por meio da **PORTARIA N° 0303015/2017-GP**, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Presidente do PREVICRATO, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.10.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela **PORTARIA N° 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**, Ordenador de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeira e Equipe de Apoio, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.10.1** e ainda, conforme empresas e valores



PREFEITURA DO CRATO



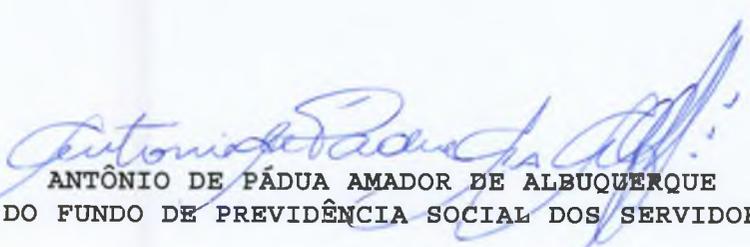
abaixo transcritos:

VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, com endereço na Rua Ratisbona, 05, Centro, Crato/CE, CNPJ N° 01.405.493/0001-02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Veículo tipo monocab (minivan), zero quilômetro, com as seguintes características mínimas: portas laterais traseiras deslizantes, potência mínima de 1.8L no motor, movido a gasolina/álcool (biocombustível), capacidade para 07 (sete) ocupantes, rodas 15", com ar-condicionado homologado pela montadora, vidros e travas elétricas, transmissão manual, direção hidráulica, som, airbag, freios ABS, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com envelopamento total do veículo contendo identidade visual da Prefeitura Municipal do Crato/CE e PREVICRATO e inscrições de uso exclusivo em serviço.	UND	01	Fiat Doblo 7 lugares	88.500,00	88.500,00
VALOR TOTAL					88.500,00	

Oitenta e oito mil e quinhentos reais.

Crato/CE, 07 de agosto de 2017.


ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO